



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 18/2023  
DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 1962, de 02 de janeiro de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **Cheverlley Guilherme Rodrigues**, portador do RG nº 3.433.136-0 SSP/SE, inscrito no CPF nº 045.459.505-07, ocupante do Cargo de “Motorista Categoria D”, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de janeiro de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal